



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 201/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 30 de maio de 2025, o senhor **KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN**, servidor efetivo no cargo de assistente social, sob matrícula n.º 869, lotado na Secretaria de Assistência Social, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 44/2025.	Locação de imóvel situado na rua Ramão Lara Franco, n.º 121, Parque das Américas, na cidade de Porto Esperidião/MT, com 1.500 M ² de área total de 255 M ² de área construída, destinado às atividades de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.192.499/0025-41.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2025.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 44/2025.


KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN
Matrícula n.º 869